E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.768 DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 6.435.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, para criar o Projeto e os elementos econômicos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 – INFLAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**07 – OPERAÇÕES DE CREDITO**	
PROJETO	1.028 - Obras e Equipamentos – Operação de Credito	
ELEMENTO	(NOVO) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.000.000,00
	(NOVO) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	435.000,00
	TOTAL	**6.435.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação, referente à Financiamentos PVL02.00434/2018-27 e PVL02.000435/2018-71 junto a Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.745/2018 de autoria do Executivo Municipal